# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

# DECRETO LEGISLATIVO № 2.623, DE 13 DE MAIO DE 1 976

Autoriza o Poder Executivo a permutar com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos terreno de sua propriedade localizada no município de Rondonópolis.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLA-TIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos um terreno de sua propriedade, situado na Avenida Amazonas, em Rondonópolis, por outro de propriedade desta Empresa, localizado à Avenida Mal. Rondon 402, naquela cidade, para construção da sede própria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Artigo 2º - A permuta entre os terrenos será efetuada perante o Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rondonópolis, ficando a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos responsável pelas despesas relativas ao ato.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá,

13 de maio de 1976.

# DEPUTADO NELSON RAMOS PRESIDENTE

### RESOLŲÇÃO Nº 05/76

Concede ao Deputado HENRIQUE FREITAS, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149, do seu Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado HENRIQUE FREITAS, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 25 de abril p. passado.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de maio de 1 976.

NELSON RAMOS Presidente
LONDRES MACHADO 1º Secretário
RONALD ALBANEZE 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO № 06/76

Concede ao Deputado CRISTINO CORTES, 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 145, V e 149, do seu Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado

CRISTINO CÓRTES, 9 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 22 de abril p. passado.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de maio de 1976

NELSON RAMOS Presidente
LONDRES MACHADO 1º Secretário
RONALD ALBANEZE 2º Secretário

#### ATO Nº 21/76

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Ratificar a nomeação de RENATO GATTASS ORRO, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe de Cerimonial nível PLAS-101-5, em virtude da Aposentadoria de Jayme Antonio Rosado da Gama e Abreu.

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de maio de 1976.

NELSON RAMOS Presidente
LONDRES MACHADO 1º Secretário
RONALD ALBANEZE 2º Secretário.

## Secretaria da Fazenda

#### PORTARIA Nº 31

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE admitir como diarista desta Secretaria PEDRO BALDUINO FILHO, com a diária de dezenove cruzeiros (Cr\$ 19,00) e designá-lo para servir junto à Coordenadoria do Impôsto Sôbre Transmissões de Bens Imóveis, em Campo Grande, desempenhando as funções de Exator "ER-III".

Cumpra-se.

Secretaria da Fazenda, em Cuiabá, 30 de março de 1976 OCTÁVIO DE OLIVEIRA - Secretário da Fazenda

#### PORTARIA Nº 39

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do serviço,

RESOLVE admitir como diaristas desta Secretaria, os abaixo relacionados, com a diária de Desenove Cruseiros (Cr\$ 19,00) e designá-los para servirem junto às exatorias da jurisdição da 10<sup>a</sup> Delegacia Executiva Regional de Fazenda, em Ponta Porã.

AYDE MARIA PORTELA MACHINSKI - para a Exatoria de Ponta Porã

WILFRIDO PISSINI - para a Exatoria de Ponta Porã ODETE CORDEIRO MARQUES - para a Exatoria de Vila

Fronteira Rica
IGINIO BARRIOS-para a Exatoria de Vila Fronteira Rica
CLEO MOREIRA BRUM - para a Exatoria de Amambai.
ABEL AUGUSTO RODRIGUES-para a Exatoria de Tacurú
ANDRÉ KRAIEVSKI - para a Exatoria de Cel. Sapucaia
AILTON PEREIRA DE MATTOS - para a Exatoria de Antonio João

PAULINO FERREIRA LETTE - para a Exatoria de Caracol Cumpra-se.

Becretaria da Fazenda, em Cuiabá, 03 de maio de 1976. OCTÁVIO DE OLIVEIRA - Secretário da Fazenda

## PORTARIA Nº 41

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,